



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – RECIFE – PE – telex 1865 – fax 3301-1262 / f. 3301-1280 / 122 C.G.C.
(MF) Nº. 08.903.189/0001-34 – INSCRIÇÃO ESTADUAL -- ISENTO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL : ISENTO

PARECER Nº /2005

Ementa: Denomina Rua Sport Clube do Recife a Rua Frei Matias Tévis e Rua Frei Matias Tévis a Rua Sport Clube do Recife.

A **Comissão de Legislação e Justiça** recebeu, para analisar e emitir parecer, o **Projeto de Lei nº 21/2005**, de autoria do Vereador Jurandir Liberal.

Trata-se de projeto de lei que visa denominar Rua Sport Clube do Recife a Rua Frei Matias Tévis e Rua Frei Matias Tévis a Rua Sport Clube do Recife.

Da justificativa apresentada, verifica-se pretender, o autor do referido Projeto, prestar uma homenagem ao centenário do Sport Clube do Recife, bem como responder a pleito da comunidade rubro-negra, que anseia pela modificação do nome da rua que se localiza em frente à sede do Clube.

Obedecendo o que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o autor realizou consulta ao Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco, acerca da possibilidade de modificação do nome das



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – RECIFE – PE – telex 1865 – fax 3301-1262 / f. 3301-1280 / 122 C.G.C. (MF) Nº. 08.903.189/0001-34 – INSCRIÇÃO ESTADUAL -- ISENTO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL : ISENTO

ruas indicadas e obteve como resposta que não se tratam de logradouros com nomenclatura tradicional, pelo que é possível sua troca.

Da análise do aspecto legal, o Projeto encontra respaldo no art 22, XVII, da Lei Orgânica do Município, encontrando-se, portanto, dentro dos parâmetros legais de competência de proposição.

Em face do exposto, por não haver óbice de natureza legal, e por ser justa a homenagem, opina a Comissão de Legislação e Justiça pela **aprovação** do projeto de lei 21/2005.

É o parecer.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife,
em 20 de abril de 2005.**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

JURANDIR LIBERAL
Presidente

ELEDIAK CORDEIRO
Vice-Presidente

VICENTE ANDRÉ GOMES
Membro-Efetivo

EDUARDO MARQUES
Membro-Relator

GUSTAVO NEGROMONTE
Membro Efetivo



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – RECIFE – PE – telex 1865 – fax 3301-1262 / f. 3301-1280 / 122 C.G.C.
(MF) Nº. 08.903.189/0001-34 – INSCRIÇÃO ESTADUAL -- ISENTO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL : ISENTO